



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 06 DE ABRIL DE 1978

Aprova novo Regimento, Planos de Curso e Programas Curriculares do Colégio Prof. Pardal, desta Capital.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos da Resolução nº CEE-419/77, e tendo em vista o constante no Processo Nº CEE-004/78,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados o novo Regimento, Planos de Curso e Programas Curriculares do Curso de Suplência de 1º e 2º Graus, mantido pelo Colégio Prof. Pardal, desta Capital, e constantes do Processo de nº CEE-004/78.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril de 1978.

Presidente: José Luiz Bittencourt

Conselheiros: Djalma Silva
Arthur Edmundo de Souza Rios
Ione Vieira Bastos
Maria Cavalcante Martinelli
Delson Leone
Maria Lucy Ferreira
Antônio Luiz Maya
Antonio José de Oliveira

HOMOLOGADO

18 maio 1978
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA